

II - AUTORIZAR o deslocamento das servidoras MARLY DANTAS NERY e RENATA CRISTINA DE MATOS MARTINS, Assessoras de Planejamento Institucional e integrantes da Comissão de Gestão do Planejamento Estratégico, a se deslocarem desta capital ao município de Santarém, nos dias 19 e 20/10/2017, a fim de participar da reunião de trabalho do GT Tapajós. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 03 de outubro de 2017.

GILBERTO VALENTE MARTINS
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 6.610/2017-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, R E S O L V E:
AUTORIZAR as Promotoras de Justiça abaixo discriminadas, a se deslocarem dos municípios de atuação a Belo Horizonte - MG, no período de 27 a 29/09/2017, a fim de participarem do “XXII Congresso Nacional do Ministério Público”. JACIREMA FERREIRA DA SILVA E CUNHA NAYARA SANTOS NEGRAO PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 04 de outubro de 2017.

GILBERTO VALENTE MARTINS
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 6.617/2017-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais; e CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob o nº 10876/2017; CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 1474/2011-MP/PGJ, de 5/4/2011, publicada no D.O.E. de 8/4/2011, que regulamentou, no âmbito do Ministério Público do Estado do Pará, a concessão da Gratificação de Tempo Integral aos servidores da Instituição, R E S O L V E:
CONCEDER a servidora LUCIANA DO VALE CARDOSO DOS SANTOS, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, lotada na Divisão de Execução Financeira, Gratificação de Tempo Integral, prevista no art. 137, § 1o, alínea “a”, da Lei Estadual no 5.810, de 24/1/1994, até ulterior deliberação e enquanto desempenhar suas atividades junto àquela divisão, a contar de 01/10/2017. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 04 de outubro de 2017.

GILBERTO VALENTE MARTINS
Procurador-Geral de Justiça

Protocolo: 235352

PORTARIA Nº 3.728/2017-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, CONSIDERANDO os termos da expediente protocolizado sob o nº 48655/2016, em 05/10/2016; CONSIDERANDO os termos do Parecer Jurídico nº 04/2017-ASS/SGJ-TA, de 17/01/2017, acolhido *in totum*; CONSIDERANDO que é dever da Administração a apuração de irregularidades no serviço público, conforme prescrito no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810, de 24.01.94; CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 21528/2017, em 29/05/2017, R E S O L V E:
I – DESIGNAR os servidores estáveis JOSÉ VENICIUS FRANCO DE OLIVEIRA (Presidente), JACIREMA JENNY NUNES GOMES e MAURO CÉSAR CARVALHO DE CARVALHO (Membros), para constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar com vistas a dar continuidade, no prazo de 60 dias, aos trabalhos de apuração dos fatos de que trata o expediente protocolizado sob nº 48655/2016, iniciados pela Comissão designada pela PORTARIA Nº 579/2017-MP/PGJ, de 02/02/2017, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará de 08/02/2017 e prorrogados pela PORTARIA Nº 2019/2017-MP/PGJ, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará de 04/05/2017.
II – Esta Portaria entra em vigor a partir do primeiro dia útil depois de findo o prazo determinado pela PORTARIA Nº 2019/2017-MP/PGJ. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA Belém, 13 de junho de 2017. GILBERTO VALENTE MARTINS Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA N.º 6.170/2017-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, R E S O L V E:
TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 6393/2015-MP/PGJ, de 13/10/2015, que concedeu 3 (três) diárias à Promotora de Justiça LARISSA BRASIL BRANDÃO, Matrícula 999.819, C.P.F. 030.679.194-32, conforme autorização no âmbito do expediente n.º 39321/2015, nos termos do art. 117 da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 6 de julho de 2006, em virtude de haver sido autorizado seu deslocamento de Santarém a Belo Horizonte/MG, no período de 21 a 24/10/2015, a fim de participar do X Congresso Brasileiro de Direito de Família, promovido pelo Instituto Brasileiro de Direito de Família – IBDFAM. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 18 de setembro de 2017. GILBERTO VALENTE MARTINS Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 6.370/2017-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o poder regulamentar garantido ao Ministério Público pela autonomia administrativa que lhe é conferida pelo art. 127, § 2º, da Constituição Federal; CONSIDERANDO ainda a necessidade de aperfeiçoar as identidades funcionais estabelecidas pela PORTARIA Nº 1629/2016-MP/PGJ, em face da nova logomarca do Ministério Público do Estado do Pará, bem como da nova identidade visual ao Ministério Público do Estado do Pará R E S O L V E:
Art. 1º O art. 6º da PORTARIA Nº 1.629/2016-MP/PGJ passa a vigorar com a seguinte redação:
“Art. 6º A carteira funcional dos servidores do Ministério Público do Estado do Pará terá as seguintes especificações e elementos, conforme modelo constante do Anexo I desta Portaria:
I - tamanho: 85 mm (oitenta e cinco milímetros) de altura por 55 mm (cinquenta e cinco milímetros) de largura;
II - fabricação em material de PVC;
III - existência de chip de contato ou chip *contactless*;
IV - cor azul (R30 G50 B92);
V – a Logomarca do Ministério Público do Estado do Pará, instituída pela Resolução nº 005/2017-CPJ;
VI - a designação: “CARTEIRA FUNCIONAL DE SERVIDOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, PARA USO OBRIGATÓRIO E RESTRITO AO EXERCÍCIO DAS FUNÇÕES MINISTERIAIS, NOS TERMOS DA PORTARIA Nº 1.629/2016-MP/PGJ;
VII - fotografia;
VIII - espaço para as seguintes informações pessoais:
a) assinatura do portador;
b) cargo/função;
c) data da expedição da carteira;
d) data de nascimento;
e) doador de órgãos;
f) filiação;
g) matrícula;
h) naturalidade;
i) nome completo;
j) número da carteira de identidade e respectivo órgão expedidor;
k) número de inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF);
l) nome de guerra;
m) assinatura do Subprocurador-Geral de Justiça para a área técnico administrativa.”.
Art. 2º. O art. 7º da PORTARIA Nº 1.629/2016-MP/PGJ, passa a vigorar com a seguinte redação:
“Art. 7º A confecção de outra identidade funcional dar-se-á nos seguintes casos, mediante recolhimento da anterior:
I - alteração dos dados cadastrais, por motivo legal;
II - alteração dos dados cadastrais, a requerimento do interessado;
III - nomeação para cargo em comissão, ou designação para ocupar função gratificada, exceto nos casos de substituição;
IV - mau estado de conservação do documento.
1º Ocorrendo extravio, furto ou roubo da carteira funcional, deverá o servidor comunicar imediatamente o fato ao Subprocurador-Geral de Justiça para a área técnico-administrativa, mediante protocolização do pedido de confecção de nova identificação, acompanhado, obrigatoriamente, do respectivo boletim de ocorrência policial.”.
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 26 de setembro de 2017. GILBERTO VALENTE MARTINS Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 6.478/2017-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, e considerando os termos do expediente protocolizado sob nº 36925/2017, em 13/09/2017,

R E S O L V E:

AUTORIZAR a Promotora de Justiça THAIS RODRIGUES CRUZ TOMAZ, a se deslocar do município de Itaituba a esta Capital, no período de 02 a 03/10/2017, a fim de participar do Curso “Técnicas de Entrevista, Interrogatório e Detecção de Mentiras”, promovido pelo Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional – CEAF, no auditório Fabrício Ramos Couto. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 29 de setembro de 2017.

DULCELINDA LOBATO PANTOJA

Procuradora-Geral de Justiça,
em exercício.

PORTARIA Nº 6.479/2017-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, e considerando os termos do expediente protocolizado sob nº 36887/2017, em 13/09/2017, R E S O L V E:
AUTORIZAR a Promotora de Justiça MONIQUE NATHYANE COELHO QUEIROZ, a se deslocar do município de Ipixuna a esta Capital, no período de 02 a 03/10/2017, a fim de participar do Curso “Técnicas de Entrevista, Interrogatório e Detecção de Mentiras”, promovido pelo Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional – CEAF, no auditório Fabrício Ramos Couto. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 29 de setembro de 2017. DULCELINDA LOBATO PANTOJA Procuradora-Geral de Justiça, em exercício.

PORTARIA N.º 6.553/2017-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso VIII, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Pará), c/c o art. 19, inciso II, da Lei Estadual no 5.810, de 24.01.1994; R E S O L V E:
DELEGAR à Promotora de Justiça de 2a Entrância PAULA CAROLINE NUNES MACHADO atribuições específicas para, no dia 02/10/2017, dar investidura no cargo de provimento em comissão de Assessor de Promotoria de Segunda Entrância MP.CPCP-102.3, à Sra. PRISCILA NASCIMENTO GOMES FREIRE, nomeado conforme Ato nº 292/2017, datado de 29/09/2017, para exercer suas funções na Região Sudeste I. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 2 de outubro de 2017. GILBERTO VALENTE MARTINS Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA N.º 6.554/2017-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a necessidade de garantir o funcionamento e o cumprimento das atribuições do Grupo de Trabalho de Belo Monte, criado pela PORTARIA Nº 6.257/2014-MP/PGJ, de 25/9/2014, publicada no D.O.E. de 26/9/2014; CONSIDERANDO, ainda, os termos do Ofício nº 171/2017-MP/CAOMA, de 14/9/2017, R E S O L V E:
CONVOCAR os Promotores de Justiça abaixo relacionados para comparecem à reunião de trabalho designada para o dia 26/10/2017, das 08 às 18h, na Sede da Promotoria de Justiça de Altamira. ANTÔNIO MANOEL CARDOSO DIAS; BRUNA REBECA PAIVA DE MORAES; BRUNO FERNANDES SILVA FREITAS; DALIANA MONIQUE SOUZA VIANA; DANIEL BRAGA BONA; DAVID TERCEIRO NUNES PINHEIRO; DUCIVAL CARVALHO PEREIRA JUNIOR; HELEM TALITA LIRA FONTES BEDIN; JULIANA NUNES FELIZ; LUIZ ALBERTO ALMEIDA PRESOTTO; PEDRO RENAN CAJADO BRASIL; SABRINA DAIBES DE AMORIM; THIAGO RIBEIRO SANANDRES; VANESSA HERCULANO RIBEIRO. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 02 de outubro de 2017. GILBERTO VALENTE MARTINS Procurador-Geral de Justiça